Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0185	5/02/2024	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Reitera ao Poder Executivo a necessidade e importância da aquisição do "kit lanche" a ser destinado aos pacientes que utilizam o transporte municipal para tratamento de saúde em outros municípios.

REQUERIMENTO Nº 12 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a necessidade e a importância da aquisição de "kit lanche" destinado aos pacientes que utilizam o transporte municipal para tratamento de saúde em outros municípios.

Justificativa:

Diversos municípios têm implementado iniciativas semelhantes, proporcionando aos pacientes que se deslocam diariamente para tratamentos especializados, exames, tratamentos oncológicos ou hemodiálise, um suporte alimentar durante as longas e cansativas viagens.

O "kit lanche" em questão seria composto por itens básicos como frutas, sucos, bolachas, entre outros, com o objetivo de suprir a necessidade alimentar dos pacientes durante o trajeto. Sabemos que muitos desses pacientes enfrentam dificuldades com a alimentação irregular encontrada em lanchonetes e postos de combustíveis ao longo do percurso, o que pode impactar diretamente em seu bem-estar e recuperação.

A implementação deste programa não apenas contribuiria para minimizar o desconforto das viagens, mas também representaria uma medida de assistência social relevante, considerando que muitos pacientes não dispõem de recursos financeiros para arcar com os gastos de alimentação durante o deslocamento.

Além disso, a oferta do "kit lanche" demonstraria a preocupação e sensibilidade do município de Mococa para com seus munícipes em situações delicadas de saúde, promovendo, assim, um cuidado integral aos pacientes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de fevereiro de 2024.

NILTON CÉSAR GREGHI
Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS